



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Requerimento

Nº **006196**

<u>DESPACHO</u> APPROVADO Ribeirão Preto, 30 JUL. 2020 	<u>EMENTA:</u> REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "ANDRÉ SILVA MATOS", CONFORME ESPECIFICA.
--	--

SENHOR PRESIDENTE,

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de: "**ANDRÉ SILVA MATOS**"

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa da propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2020.


IGOR OLIVEIRA
Vereador





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

“**ANDRÉ SILVA MATOS**”, nasceu em RIBEIRÃO PRETO, em 11 de maio de 1984 e faleceu em 26 de abril de 2020, aos 35 anos de idade.

Cursou o Ensino Fundamental na EE Alberto Santos Dumont e o Ensino Médio no COC. Formou-se advogado, tendo cursado Direito na Faculdade Municipal de Franca.

Trabalhou na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, desde 1 de novembro de 2013. Sempre foi um funcionário competente e dedicado, querido por todos colegas de trabalho.

Bom leitor, entendia e era crítico da conjuntura nacional. Adorava conversar com os amigos sobre os diversos temas do homem simples.

Apaixonado por futebol, André era um corintiano fanático! Sabia todas as escalações de seu time desde de 1990. Qualquer brincadeira era sempre aceita, exceto quando se tratava de seu time do coração. Foi sócio da torcida “Camisa 12”, a qual fez homenagem ao amigo que sempre estava presente na “bancada”. Sabia ano, país, sede e escalações da seleção brasileira de todas as copas do mundo de futebol.

Filho exemplar, um amigo/companheiro dos pais, André era daquelas pessoas que temos certeza que estavam à frente do seu tempo. Tinha muitos amigos, que sempre vão se lembrar de suas virtudes, mas que duas exacerbavam todas: sua alegria contagiante, seu estilo agregador.

Querido pela família e pelos amigos, deixará eterna saudade.

Ante o exposto, **REQUEIRO** à nobre Mesa, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de “**ANDRÉ SILVA MATOS**”, baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que a referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANDRÉ SILVA MATOS

CPF:
325.573.778-80

MATRÍCULA:

115246 01 55 2020 4 00076 197 0035984 31

SEXO:
Masculino

COR:
branca

ESTADO CIVIL E IDADE:
solteiro, trinta e cinco anos

NATURALIDADE:
Ribeirão Preto - 1º Subdistrito SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:
RG 27.513.330-8/SSP/SP exp. em 09/01/2016

ELITOR:
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:

Filho de JOSÉ CUSTÓDIO DE MATOS e de EUNICE VIEIRA DA SILVA MATOS, residente e domiciliado na Rua Piauí, 605, Vila Amélia, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALLECIMENTO:

Vinte e seis de abril de dois mil e vinte - 19:50

DIA:

26

MES:

04

ANO:

2020

LOCAL DE FALLECIMENTO:

Em domicílio, neste Subdistrito, na Rua Piauí, 605, Vila Amélia, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE:

Causa indeterminada neste momento - Aguardando exames toxicológicos

SEPLANTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICIPAL E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO:

Crematório Ecológico para Humanos Prever II, em Jaboticabal, Estado de São Paulo, após autorização judicial

DECLARANTE:

JOSÉ CUSTÓDIO DE MATOS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATTESTOU O ÓBITO:

Doutor BERNARDO SOUSA FERNANDES, CRM 164.750 e pelo doutor VALDIR APARECIDO FERRER, CRM 108.615

AVISAÇÕES/ANOTAÇÕES À ADESCRIÇÃO:

Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era reservista. O falecido era registrado no Registro Civil de Ribeirão Preto - SP - 1º Subdistrito, no Lº A-331, fls. 176, nº 46.046. Não deixou filhos. Data de nascimento do falecido: 11/05/1984. Data de registro do óbito: 28/04/2020.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:

Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 26 de abril de 2020.

Simone Conceição de Mello Silva
Escrevente Autorizada

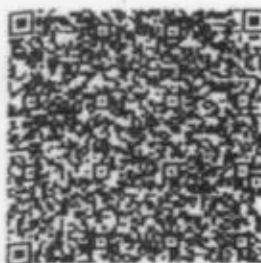
1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS



Simone Conceição de Mello Silva
Escrevente Autorizada
Ribeirão Preto SP 2º Subdistrito

2º Cartório
Vila Tibério - Ribeirão Preto

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO SEGUNDO SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE
RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO
Leonardo Monari de Lima - Oficial de Registro Civil
Cel. Luiz da Cunha, 669 - Vila Tibério - CEP: 14050-040
Fone (16) 3625-1050/3625-9358/3625-5280
e-mail: telecon@2cartorio.org.br



1152462PV000000005719929K
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.fsp.jus.br>

115246 - AA 000075814